



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2014	1
ADITIVO 5 AO CONTRATO Nº 59/2011	1
ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 72/2013	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2014	2
HOMOLOGAÇÃO	2
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	3
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	3
CMDCA	3
RESOLUÇÃO Nº 03/2014	3
RESOLUÇÃO Nº 04/2014	4
RESOLUÇÃO Nº 05/2014	4
RESOLUÇÃO Nº 06/2014	4
RESOLUÇÃO Nº 07/2014	5
RESOLUÇÃO Nº 08/2014	5
RESOLUÇÃO Nº 09/2014	5
RESOLUÇÃO Nº 10/2014	5
RESOLUÇÃO Nº 11/2014	6
CMAS	6
RESOLUÇÃO Nº 23/2014	6
RESOLUÇÃO Nº 24/2014	6
RESOLUÇÃO Nº 25/2014	7
RESOLUÇÃO Nº 26/2014	7
RESOLUÇÃO Nº 27/2014	7
ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 27/2014	8
ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 27/2014	13

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 11/2014 – M.C.A

PROCESSO Nº 552

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Locação do salão paroquial da Paróquia São José Operário Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu, utilizado para desenvolvimento de atividades físicas do Programa Vida Ativa, NASF e Estratégia da Saúde da Família pelo período de 12 (doze) meses, programas promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde**

Descrição da Situação: Locação de local com estrutura adequada e localização apropriada para a realização das atividades e desenvolvimento do Programa Vida Ativa –
Fundamentação Legal - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93

FORNECEDOR	CNPJ	R\$ TOTAL
MITRA DIOCESANA DE FOZ DO IGUAÇU - PAROQUIA SÃO JOSÉ OPERARIO	77.945.152/0015-97	7.920,00

Céu Azul, 11/09/2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ADITIVO 5 AO CONTRATO Nº 59/2011

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 59/2011 – Aditivo nº 5.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ONTRATADO(A): GOVERNANÇABRASIL S/A - Tecnologia e estão em Serviços

OBJETO: Contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Municipal, compreendendo os sistemas: Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Planejamento e Orçamento LDO, Planejamento e Orçamento LOA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal Efetividades, Licitações e Contratos, Patrimônio Público, Administração de Receitas, Administração de Frotas, Transparência Brasil.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/08/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 71.430,80 (setenta e um mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e SILVIO LUÍS STROZZI

ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 72/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 72/2013 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: SANTO ANTONIO – SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração do PPRA, PCMSO, LTCAT, serviços de acompanhamento e orientação da legislação pertinente a segurança do trabalho, bem como serviços de exames admissionais, periódicos, demissionais, audiometrias e exames visuais, em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2015. Bem como promover o reajuste de preços dos serviços em 4,8848% tomando por base o índice do IGPM (FGV) acumulado últimos 12 meses, conf. previsão legal da Lei 8.666/93, para serviços pertinentes a Segurança do Trabalho. Fica cancelado o item nº 04 (LTCAT) do referido Lote, ficando da seguinte forma:

Lote nº 01: Serviços de Elaboração do PPRA, PCMSO e serviços de acompanhamento, orientação.

- Item n. 01 - Passa o valor dos Serviços de R\$ 1.315,58 para R\$ 1.379,84;

- Item n. 02 - Passa o valor dos Serviços de R\$ 1.142,78 para R\$ 1.198,60;

- Item n. 03 - Passa o valor dos Serviços de R\$ 1.215,24 para R\$ 1.274,60.

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/08/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.853,04 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e José Carlos Dall'Agnol

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 54/2014 de 20/08/2014 – Ref. Pregão nº. 84/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalares, para uso no programa da Estratégia Saúde da Família referente à proposta de aquisição de equipamentos 09272.231000/1130-11 - MS - Emenda Parlamentar 36450004 e 09272.231000/1130-12 - MS - Emenda Parlamentar 28450017.

VALOR: R\$ 13.429,50 (treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 93/2014**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas, a fim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
VL TORNEARIA LTDA	10.551.286/0001-57	32.200,00
BERNARDI MANGUEIRAS LTDA - ME	02.979.148/0001-45	27.907,95
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME	17.199.968/0001-91	57.095,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 119.202,95
PAÇO MUNICIPAL, aos 11/09/2014

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Concorrência Pública nº. 4/2014– M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Sandra Apª. G. Portela comunicam aos interessados na aquisição dos objetos, **Lote 1 – Lote rural nº 2 da Quadra Q-2, com área de 1.200 m², constante da matrícula nº 18.265, sendo parte de uma área total de 20.000 m² do lote rural 212-A da gleba 02 do imóvel Guairacá, sem benfeitorias, destinado à implantação de uma empresa no ramo de: jateamento abrasivo e pinturas em geral; Lote 2 – Lote rural nº 3 da Q-2 com área de 1.200 m², constante da matrícula nº 18.265, sendo parte de uma área total de 20.000 m² do lote rural 212-A da gleba 02 do imóvel Guairacá, sem benfeitorias, destinado à implantação de uma empresa no ramo de: manutenção e reparos de mangueiras de alta pressão, máquinas agrícolas e industriais, da Concorrência Pública nº. 4/2014 – M.C.A., que, após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:**

LOTE 1 - PREÇO MÍNIMO DO IMÓVEL - R\$ 36.000,00

Proponente	CNPJ	Valor Proposto R\$	Classificação
Bernardi Mangueiras Ltda - ME	02.979.148/0001-45	36.100,00	1ª

LOTE 2 - PREÇO MÍNIMO DO IMÓVEL - R\$ 36.000,00

Proponente	CNPJ	Valor Proposto R\$	Classificação
Ivandro Carlos Petrolli - ME	18.208.022/0001-07	36.100,00	1ª

OBS.: As referidas empresas optaram pela aplicação de desconto progressivo de 100% (cem por cento), na proporção de investimentos a serem executados, na ordem de 400% (quatrocentos por cento), calculados sobre o valor da proposta, conforme condição estabelecida no item 6.2 e 6.2.2 do edital, de acordo com o que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 168/97.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco Jonimar Jung Sandra Apª. G. Portela

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 11/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Francielly Matei Dias Lemes, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 11/2014 – M.C.A. que trata da Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - USF Tipo II do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS - Termo de Adesão n. 088/2013, com recursos da modalidade fundo a fundo, com 530,74 m² a ser construído no Lote 7 e 8 da quadra 100, conforme projetos, planilhas e demais peças técnicas e condições estabelecidas neste e anexos, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda - ME	14.969.322/0001-58	ME	Habilitada
J. Turenito Construções Ltda - EPP	13.027.589/0001-63	EPP	Habilitada
Incorporadora e Construtora Andaimo Ltda - ME	15.304.359/0001-20	ME	Habilitada
Bertoluci & Ramos Ltda - ME	17.994.527/0001-81	ME	Habilitada
G. C. do Vale Monteiro - Serviços - ME	13.601.949/0001-99	ME	Habilitada
Colpini Construção Civil Ltda - ME	02.457.008/0001-07	EPP	Habilitada

Comunica que considerando a desistência recursal da fase de habilitação de todas as proponentes a Comissão deu sequência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta de Preços.

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 : R\$ 650.530,99

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
Construtora Irmãos Godoy Ltda - ME	14.969.322/0001-58	ME	540.111,41	1ª
J. Turenito Construções Ltda - EPP	13.027.589/0001-63	EPP	586.000,00	2ª
Incorporadora e Construtora Andaimo Ltda - ME	15.304.359/0001-20	ME	614.751,79	3ª
Bertoluci & Ramos Ltda - ME	17.994.527/0001-81	ME	616.916,11	4ª
G. C. do Vale Monteiro - Serviços - ME	13.601.949/0001-99	ME	618.004,44	5ª
Colpini Construção Civil Ltda - ME	02.457.008/0001-07	EPP	635.082,31	6ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 14h00min do dia 18 de setembro de 2014. Céu Azul, 11 de setembro de 2014. Comissão de Licitação.

Dary Luis Stocco Presidente
Jonimar Jung Membro
Francielly M. D. Lemes Membro

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 03/2014

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013 DO PROJETO CARINHO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de abril de 2014, conforme Ata nº 05/2014;

RESOLVE:

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Segundo Semestre de 2013, do Projeto Carinho de Mãe da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

RESOLUÇÃO Nº. 04/2014

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de julho de 2014, conforme Ata nº 10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

RESOLUÇÃO Nº. 5/2014

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de julho de 2014, conforme Ata nº 10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, da Associação Das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

RESOLUÇÃO Nº. 06/2014

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de julho de 2014, conforme Ata nº 10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, do Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

RESOLUÇÃO Nº. 07/2014

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de julho de 2014, conforme Ata nº 10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de julho de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08/2014

RESOLUÇÃO Nº. 08/2014

APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014 DO PROJETO ACONCHEGO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2014, conforme Ata nº 12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Semestre de 2014, do Projeto Aconcheço de Mãe da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 09/2014

RESOLUÇÃO Nº. 09/2014

APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2014, conforme Ata nº 12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Semestre de 2014, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

RESOLUÇÃO Nº. 10/2014

APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014 DO PROJETO CARINHO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2014, conforme Ata nº 12/2014;

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Semestre de 2014, do Projeto Carinho de Mãe da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2014

RESOLUÇÃO Nº. 11/2014

APROVAR A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO 2014 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2014, conforme Ata nº 12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Cronograma do Plano de Ação 2014 da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 23/2014

RESOLUÇÃO Nº. 23/2014

APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2014, conforme Ata nº 121/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Semestre de 2014, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 24/2014

RESOLUÇÃO Nº. 24/2014

APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014 DO PROJETO CARINHO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2014, conforme Ata nº 121/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Semestre de 2014, do Projeto Carinho de Mãe da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 25/2014

RESOLUÇÃO Nº. 25/2014

APROVAR A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO 2014 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2014, conforme Ata nº 121/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Cronograma do Plano de Ação 2014 da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2014

RESOLUÇÃO Nº. 26/2014

APROVA O RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE - 2014 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2014, conforme Ata nº 121/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de prestação de contas do 1º Semestre 2014 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, dos seguintes programas e projetos:

- Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência/Clube de Mães e Voluntárias;
- Grupo de Convivência; e
- Programa de Reabilitação na Comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 27/2014

RESOLUÇÃO Nº. 27/2014

APROVA O MODELO DO PLANO DE TRABALHO E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO DO CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2014, conforme Ata nº 121/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o **Modelo de Plano de Trabalho**, conforme o Anexo I.

Art. 2º Aprova o **Modelo do Relatório de Atividades e Financeiro Semestral**, conforme o Anexo II.

Art. 3º As entidades serão responsáveis pelo encaminhamento dos Ofícios e Anexos para o Prefeito, Secretarias municipais e Conselhos municipais afins (conforme a política de atendimento de cada instituição) com os documentos originais e as alterações necessárias.

Art. 4º Estabelece o mês de outubro o prazo para encaminhamento do Plano de Trabalho a ser executado no ano subsequente.

Art. 5º Estabelece o mês de fevereiro para encaminhamento do Relatório do Segundo Semestre do ano anterior, e o mês de agosto para encaminhamento do referido Relatório do Primeiro Semestre do corrente ano.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de setembro de 2014.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 27/2014

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE:			C.N.P.J.:		
ENDEREÇO:			(DDD) TELEDONE/FAX:		
CIDADE:	UF:	CEP:	E-MAIL:		
Banco (nome e nº):	Agência:		Conta corrente:	Praça de pagamento:	
Nome do responsável pela instituição: Presidente			C.P.F.:	Função:	
Endereço completo:			CEP:	(DDD) Tel./Fax:	
Ordenador de Despesas: O ordenador não pode ser o próprio presidente. Deve ser outra pessoa, como por exemplo, o tesoureiro ou outro responsável pela autorização das despesas.			Função:	C.P.F.:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Identificação do serviço socioassistencial

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial

Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças

Título do projeto

Nome do projeto

Período de Execução

Vigência	Inicial	Final
----------	---------	-------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV N°: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 meses	02/01/2014	31/12/2014
----------	------------	------------

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do objeto do financiamento

O que a entidade pretende custear com os recursos solicitados.

Exemplo: custear despesas com a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para prestar atendimento às crianças e adolescentes do SCFV.

Objetivo geral do financiamento

O que a entidade pretende alcançar. Deve ser escrita de forma clara, objetiva e sucinta.

Este objetivo deve estar relacionado diretamente aos serviços, programas e projetos de governo que a entidade pretende executar para o município.

Geralmente o objetivo geral está vinculado à estratégia global da entidade.

Objetivos Específicos do Financiamento

Também podem ser chamados de resultados esperados. São os efeitos diretos das atividades ou ações dos serviços programas e projetos. Ao contrário dos objetivos gerais, que nem sempre poderão ser plenamente atingidos durante o prazo de execução do projeto os objetivos específicos devem ser realizar até o final do projeto. Definir, superar, aplicar, viabilizar, etc.

Justificativa da proposição

Na justificativa a entidade vai discorrer sobre todos os problemas existentes e o que pretende solucionar através do seu objeto (produto/serviço). Quais os benefícios que esse produto/ serviço irá trazer a comunidade que se encontra com os problemas detectados previamente, ou seja o impacto social.

Público Alvo/Usuário

Dever ser especificado o publico a ser entendido, conforme a natureza dos serviços, programas e projetos. Por exemplo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de trabalho infantil ou pessoas adultas em situação de rua etc. Deverá ser especificado o numero de pessoas atendidas ou a capacidade de atendimento por mês capacidade total. Deverá atender conforme o seu objeto

Metas a serem atingidas com o financiamento





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As metas muitas vezes são confundidas com os objetivos específicos, mas são os resultados parciais a serem atingidos e neste caso, podem e devem ser bastante concretos, expressando quantidades e qualidades dos objetivos, ou seja, quando será feito. A definição de metas devesse estar em consonância com o sistema municipal de monitoramento e avaliações. especificamente a padronização dos serviços municipais, as metas pactuadas serão acompanhadas e monitoradas pelo setor de monitoramento e avaliação.

Monitoramento e Avaliação

A entidade devesse descrever como pretende acompanhar todas as fases do projeto avaliando de forma clara, se todos os objetivos propostos serão cumpridos a cada etapa da execução.

Comprovação de recursos próprios

Trata-se de discriminar todos os recursos físicos, materiais, humanos e técnicos que a entidade já dispõe para execução do objeto que deseja realizar.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Trabalhos a serem executados		PERÍODO (mês)	
OBJETIVOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU FUNÇÕES	INICIAL	FINAL
Mencionar os objetivos específicos a serem desenvolvidos durante o prazo de execução. Neste quadro a entidade deve repetir os objetivos específicos	Descreva resumidamente as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto detalhando-os		
Ex: adquirir materiais de limpeza e higiene	Promover a limpeza dos ambientes internos da entidade visando oferecer melhores condições para o atendimento dos usuários etc	01/2014	12/2014

5. ELABORAÇÃO DO PROJETO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	nonononono
Telefone	(45) xxxx-xxxx
E-mail	entidade@social.com.br
Formação / Registro no Conselho	
Assinatura	

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339030	Material de consumo			
339039	Serviços de Terceiros			
Total Geral				

6.1. PLANILHA DETALHADA DO PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS DE CUSTEIO

a) MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
01 Material de Expediente	
02 Materiais de Limpeza	
03 Gêneros de Alimentação	
04 Materiais Esportivos	
05 Materiais de Copa e Cozinha	
06 Artigos de Higiene Pessoal	
07 Material de Informática	

b) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	TOTAL
01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Informações: Portaria nº 448/2002 de 13/09/2002 do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
---------	-----------	-------	-------	------	-------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Total: R\$

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro, para fins de prova junto à Ministério ou Secretaria de Estado ou Município, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Céu Azul, / /
Local e data

Nome do Presidente
Nome da Entidade





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 27/2014

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO Xº SEMESTRE DE ANO

3. IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE:			C.N.P.J.:	
ENDEREÇO:			(DDD) TELEDONE/FAX:	
CIDADE:	UF:	CEP:	E-MAIL:	
Banco (nome e nº):	Agência:		Conta corrente:	Praça de pagamento:
Nome do responsável pela instituição: Presidente			C.P.F.:	Função:
Endereço completo:			CEP:	(DDD) Tel./Fax:
Ordenador de Despesas: O ordenador não pode ser o próprio presidente. Deve ser outra pessoa, como por exemplo, o tesoureiro ou outro responsável pela autorização das despesas.			RG/Órgão exp.:	C.P.F.:

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Identificação do serviço socioassistencial

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial

Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças

Título do projeto

Nome do projeto

Período de Execução



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Inicial	Final
02/01/2014	31/12/2014

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividade Desenvolvida	Público atendido	Avaliação
Descrição da atividade (uma atividade/ação em cada linha)	Número de pessoas atendidas	Avaliação de tudo que foi realizado conforme a metodologia do Plano de Trabalho

5. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Nome:	Formação/Registro:	Função:	Assinatura:

(Quantos forem necessários)

5. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS (R\$ 1,00)

FONTE	ESFERA	Valor Total
Pública	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Recursos próprios		
TOTAL		

5.1. PLANILHA DETALHADA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESPESAS DE CUSTEIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11/09/2014

ANO: IV Nº: 897 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição	Total
A) Material de Consumo	
B) Despesas com Pessoal	
D) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (detalhar)	

Informações: Portaria nº 448/2002 de 13/09/2002 do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional.

Céu Azul, / / Local e data	_____ Nome do Presidente Nome da Entidade
-------------------------------	---

